

DECRETO Nº 26.794, DE 03/09/2013.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE
MESTRADO PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI
Nº 3.356, DE 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder o
adicional de **10%** (dez por cento), sobre o vencimento da Servidora **SANDRA
MARIA MACHADO**, Matrícula Nº 9553, Professor, Nível II, Padrão B, referente a
conclusão do Curso de Mestrado em Educação, conforme documento contido no
Processo nº 305/2012 a partir de 09/01/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos no dia 09/01/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação